



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de proceder à alteração do Projeto de Lei enviado por nosso ofício nº 011, de 26 de março de 2012 (*"Modifica a estrutura das carreiras de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação e dá outras providências"*), para serem feitas as seguintes alterações em seu Anexo II, especificadamente com relação à Estrutura Salarial da Carreira de Porteiro da Educação, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Estrutura Salarial da Carreira de Porteiro da Educação						
Níveis		A	B	C	D	E
V	Escolaridade Máxima	R\$ 1.987,88	R\$ 2.087,27	R\$ 2.191,64	R\$ 2.301,22	R\$ 2.416,28
IV	Escolaridade Intermediária	R\$ 1.486,76	R\$ 1.561,09	R\$ 1.639,15	R\$ 1.721,11	R\$ 1.807,16
III	Escolaridade Intermediária	R\$ 1.111,96	R\$ 1.167,56	R\$ 1.225,94	R\$ 1.287,24	R\$ 1.351,60
II	Escolaridade Mínima	R\$ 831,65	R\$ 873,23	R\$ 916,89	R\$ 962,74	R\$ 1.010,88
I	Escolaridade Mínima	R\$ 622,00	R\$ 653,10	R\$ 685,76	R\$ 720,04	R\$ 756,04

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

